Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº= 001/81

A Presidencia da Câmara Municipal da Lapa, de conformidade com o que estipula a Lei Orgânica dos Municipios Art. 52.

Resolve

Art. 1º - Fica concedido por trinta dias, licença para tratamento de saúde, tendo em vista laudo médido, ao vereador José Maria Tanck, à partir de 14 de setembro de 1981.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1981

Ademir Gonçalves
Presidente